



**LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO DO PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CARLOS HOMERO GONÇALVES CAMARGO RIBAS
MANOEL LUIZ GONÇALVES CAMARGO RIBAS
– Todos em Recuperação Judicial.**

Processo de Recuperação Judicial nº 0002617-84.2023.8.16.0169

Vara Única da Comarca de Tibagi no Estado do Paraná.

DB





LAUDO DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE
ECONÔMICO-FINANCEIRA

RESSALVA DE RESPONSABILIDADE

Este documento é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial de CARLOS HOMERO GONÇALVES CAMARGO RIBAS e MANOEL LUIZ GONÇALVES CAMARGO RIBAS, em conjunto, denominados “GRUPO CURUCACA” e foi emitido a pedido dos produtores rurais, com objetivo de auxiliar e apoiar nas definições e medidas pertinentes. O Plano de Recuperação Judicial do GRUPO CURUCACA foi elaborado em conjunto com seus profissionais, sendo que a Quist Kedusha Investimentos Ltda. (“Quist Investimentos”) não tem qualquer responsabilidade sobre o mesmo.

Este documento foi elaborado com apoio nas informações colhidas na base de dados interna do GRUPO CURUCACA, assim como nas informações de mercado adquiridas de fontes externas e em conformidade com as práticas do setor. As bases internas de dados dos produtores rurais envolvidos, juntamente com suas demonstrações financeiras, foram elaboradas pelo GRUPO CURUCACA, sob responsabilidade única e exclusiva de seus administradores. Não é atribuição da Quist Investimentos opinar sobre as demonstrações financeiras existentes e a base de dados interna que constituem o GRUPO CURUCACA. Portanto, este documento não pode ser considerado ou utilizado como uma avaliação econômica e financeira para qualquer finalidade.

A opinião da Quist Investimentos expressa a sua expectativa sobre as atividades operacionais do GRUPO CURUCACA, mediante seu histórico e nas informações colhidas. Todavia, as projeções poderão não ocorrer em vista dos riscos normais de mercado, por razões não previstas ou não previsíveis neste momento, e/ou, mesmo em razão de sua implementação, que estará a cargo exclusivamente de sua administração.

A Quist Investimentos reserva-se no direito de revisar as projeções aqui contidas a qualquer tempo, conforme as variáveis econômicas, operacionais e de mercado sejam alteradas, ou demais condições que provoquem mudanças nas bases de estudo.

DB





LAUDO DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. SOBRE A REESTRUTURAÇÃO

O GRUPO CURUCACA trabalha no setor de pecuária leiteira de precisão no município de Ventania, Estado do Paraná. Após anos de atividades sólidas, o grupo expandiu suas atividades para arrendamento com produção de soja, milho, aveia e demais culturas.

Apesar da expertise consolidada em tantos anos de operação, o GRUPO CURUCACA enfrentou fatores adversos que culminaram no comprometimento do fluxo de caixa operacional, fazendo-se impossível o cumprimento das obrigações de curto prazo. Dentro desses fatores, podemos citar:

- Crise setorial: As variações climáticas observadas durante os últimos anos culminaram em secas e excesso de chuvas, que comprometeu grande parte da produção.
- Variações de Mercado: O aumento dos custos de produção, junto com a grande queda dos preços da *commodities*, resultou numa drástica queda nos resultados operacionais.
- Restrições de crédito: Devido ao momento com baixo faturamento para o GRUPO CURUCACA, o grupo se viu diante de dificuldades de aquisição de crédito junto a instituições financeiras no mercado.

Logo, devido a esses fatores, o GRUPO CURUCACA entende a importância do pedido de Recuperação Judicial para que cumpra seus compromissos junto aos credores, colaboradores e sociedade, tendo o tempo necessário para a reestruturação operacional e de caixa.

Na visão da Quist Investimentos, durante todo o período de diagnóstico e assessoria, a Recuperação Judicial apresentou-se como a única alternativa plausível para o pagamento sustentável e ordenado das obrigações financeiras do GRUPO CURUCACA, em linha com o cenário e as dificuldades apresentadas em seu Plano de Recuperação Judicial e que foram compartilhadas com esta assessoria.





LAUDO DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Sendo assim, a administração do GRUPO CURUCACA planeja sua reestruturação, identificando e corrigindo pontos essenciais para o seu bom funcionamento, reduzindo custos e despesas, melhorando a eficiência operacional através da profissionalização da gestão e alinhando com seus credores quais as melhores alternativas, a fim de recuperar sua capacidade de geração de caixa.

2. PREMISSAS PARA AS MODELAGENS FINANCEIRAS

Nessa seção, apresentaremos as premissas utilizadas nas projeções dos resultados futuros, definidos a partir das informações fornecidas pelo GRUPO CURUCACA e/ou extraídas de fontes públicas de uso comum e com confiabilidade no mercado.

Pontos Importantes:

- Os valores a seguir foram projetados para os vinte anos seguintes à concessão da Recuperação Judicial ao GRUPO CURUCACA;
- Foram projetados os cenários para a venda de produtos do portfólio do GRUPO, considerando níveis de produtividade e vazão compatíveis com as melhores práticas, utilizando áreas existentes e suas expansões possíveis, bem como explorando todas as possibilidades produtivas;
- O Cenário apresentado contempla o pagamento de impostos vigentes;
- O restante da geração de caixa é destinado a recomposição do capital de giro (se houver) e manutenção da operação, para garantia de continuidade do GRUPO CURUCACA no período das projeções;

As variáveis advindas das commodities agrícolas são fatores que afetam diretamente o mercado e o valor desses produtos. As variáveis climáticas, como chuvas, temperaturas extremas, secas e geadas, podem ter um impacto significativo na produção. Mudanças no clima podem afetar o rendimento das colheitas, a qualidade dos produtos e, conseqüentemente, influenciar os preços das commodities.





LAUDO DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A oferta e a demanda são fatores-chave para determinar os preços das *commodities*. A disponibilidade da produção atual, os estoques de produtos da pecuária leiteira, a produção global, as exportações e importações, bem como a demanda dos consumidores, influenciam diretamente a dinâmica de mercado e os preços.

Além disso, as decisões governamentais, políticas comerciais, acordos internacionais, subsídios agrícolas e regulamentações relacionadas ao comércio e à agricultura podem afetar o mercado de *commodities*. Medidas como restrições de exportação, impostos e subsídios podem ter um impacto direto nos preços e na disponibilidade desses produtos. O cumprimento dessas regulamentações pode aumentar os custos de produção e afetar a disponibilidade de produtos no mercado.

A saúde econômica de um país ou região, taxas de câmbio, inflação, taxas de juros e condições econômicas globais também desempenham um papel importante nos preços das *commodities*. Flutuações na economia podem afetar a demanda e o poder de compra dos consumidores, influenciando assim a demanda por produtos ofertados pelo GRUPO CURUCACA.

Por fim, os avanços tecnológicos na agricultura, como novas técnicas de cultivo, melhoramento genético, automação e uso de agroquímicos, podem ter impactos significativos na produtividade agrícola e na oferta de *commodities*. A adoção dessas novas técnicas pode aumentar a eficiência, reduzir custos de produção e influenciar os preços.

2.1. RECEITA OPERACIONAL

As receitas de vendas foram projetadas de acordo com as informações de expectativas de faturamento fornecidas pelo GRUPO CURUCACA.

A Receita Operacional estipulada se dá pelo cálculo da produtividade de cada uma das operações. O crescimento tímido dessa receita se dá pela volatilidade dos preços dos grãos e da pecuária leiteira dos últimos anos.





LAUDO DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Considerou-se, a desaceleração econômica do país e sua instabilidade de demanda para todos os serviços e produtos do setor agropecuário, com o intuito de mitigar as distorções nas previsões da receita futura.

As projeções representam a nova e real capacidade do GRUPO CURUCACA em termos de fechamentos de novos contratos, em linha com as projeções para o cenário macroeconômico atual.

2.2. DEDUÇÕES DAS RECEITAS

Nas deduções das receitas estão incluídos os impostos pertinentes sobre faturamento, ou seja, sobre todas as receitas operacionais e as devoluções ou abatimentos praticados sobre os produtos comercializados.

2.3. CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos dos produtos e mercadorias vendidos pelo GRUPO CURUCACA sofrem modificações ao longo das projeções, são ajustes de mercado baseado em análises das demandas dos setores. Em parte, há um ganho de eficiência ao reduzir o custo direto de mão de obra na produção, ao otimizar os controles internos e ao utilizar os recursos com o mínimo de dispêndio, além de renegociar os preços com os fornecedores em busca de redução de parte destes custos. O saldo é positivo e mostra uma melhora na margem de contribuição ao longo dos anos.

2.4. DESPESAS OPERACIONAIS

Os gastos relacionados as despesas de comercialização e equipe administrativa foram contemplados nas despesas operacionais, além das despesas financeiras incidentes sobre as operações de financiamento das atividades. Estipula-se que este valor se

DB





LAUDO DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

mantenha constante com relação ao faturamento ao longo dos anos de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

2.5. AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Os valores dos créditos concursais foram extraídos da lista de credores apresentada pelo GRUPO CURUCACA, os quais tiveram seus pagamentos projetados conforme o Plano de Recuperação Judicial.

Baseado nas modificações e reestruturação operacional, foi analisado o cenário financeiro mais provável e exequível, dentro da nova realidade e capacidade de pagamento do GRUPO CURUCACA. Assim, foram analisadas as projeções com detalhamento de valores, modos, prazos e condições de pagamento para o fluxo de pagamento das Classes I, II, III e IV, conforme disposto no Plano de Recuperação Judicial.

2.6. CLASSIFICAÇÃO DOS CREDITORES

De acordo com a lista de credores apresentada pelo GRUPO CURUCACA, o quadro concursal está composto por quatro classes formais: Trabalhistas (Classe I), 10 credores, Garantia Real (Classe II), 4 credores, Quirografários (Classe III), 8 credores e ME & EPP (Classe IV), 1 credor. O saldo devedor apurado está no valor de R\$17.135.498,66 (dezesete milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

2.7. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES

Os valores dos créditos concursais foram extraídos da Lista de Credores, apresentado pelo GRUPO CURUCACA, junto ao processo de Recuperação Judicial. Os créditos tiveram seus pagamentos projetados conforme o quadro a seguir:





LAUDO DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE
ECONÔMICO-FINANCEIRA

Endividamento listado na Recuperação Judicial					
Classe	Valor Listado (R\$)	Deságio (%)	Carência (anos)	Número de Parcelas	Juros ao Ano (%)
I – Trabalhistas	41.101	0,00	0	12	0
II – Garantia Real	9.144.828	85,00	2	18	TR + 1
III – Quirografários	7.942.569	85,00	2	18	TR + 1
IV – EPP/ME	7.000	85,00	2	18	TR + 1

Importante destacar acerca do exposto acima, no que tange aos tipos de parcela, que:

- Os credores da classe I – Trabalhistas serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais, consecutiva e serão limitados ao pagamento de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos;
- Os credores da classe II – Garantia Real, classe III – Quirografários e classe IV – Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte serão pagos em parcelas crescentes, consecutivas e com fluxo diferenciado de parcelas, conforme sua capacidade de pagamento para quitação da dívida. Totalizando 20 (vinte) anos, compostos por carências iniciais de 2 (dois) anos, e 18 (dezoito) parcelas anuais e crescentes para pagamento, conforme expostos no quadro acima, sempre calculados da data do trânsito em julgado da homologação da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

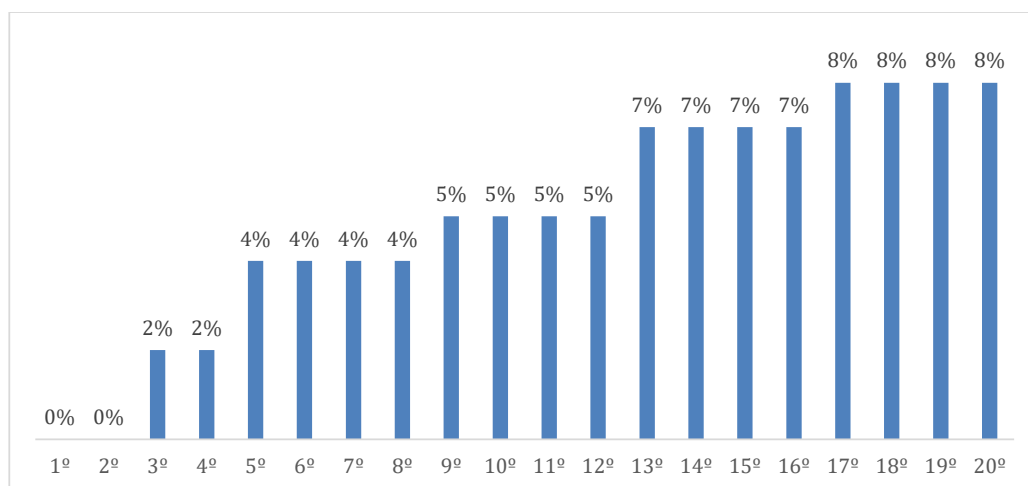
Ano	Parcela Inicial	% Período	% Anual
1º ao 2º	Carência	Carência	Carência
3º ao 4º	1ª ao 2ª	4%	2%
5º ao 8º	3ª ao 6ª	16%	4%
9º ao 12º	7ª ao 10ª	20%	5%
13º ao 16º	11ª ao 14ª	28%	7%
17º ao 20º	15ª ao 18ª	32%	8%

DB





LAUDO DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA



2.8. NECESSIDADE DE CAIXA

O GRUPO CURUCACA apresenta como alternativa ao caixa para reinvestimento, e manutenção, novas parcerias financeiras, como novas fontes de financiamentos, investidores, venda de cotas e posição acionária. A estratégia é factível e desta forma cria-se uma estratégia para suprir a demanda de caixa. Além disso, o Grupo poderá, a seu único e exclusivo critério, utilizar o valor obtido com alienação de ativos ou UPIs, bem como qualquer outro recurso, advindo de qualquer outra fonte, para realizar ou antecipar o pagamento das parcelas devidas aos credores sujeitos ao Plano a qualquer momento.

2.9. GERAÇÃO DE CAIXA

A geração de caixa representa a capacidade do GRUPO CURUCACA de gerar riquezas, e observa-se que se dedicará ao pagamento de impostos correntes, custos e despesas operacionais e as classes credoras no Plano de Recuperação Judicial.

Notoriamente, a operação se financiará, entretanto, pelo fato de não ocorrerem reinvestimentos por longos anos, serão necessários então grandes esforços em reestruturação e gestão.



GRUPO CURUCACA	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
RECEITA OPERACIONAL	2.950.000	3.392.500	3.799.600	3.989.580	4.109.267	4.232.545	4.296.034	4.338.994	4.382.384	4.404.296
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 177.000	- 203.550	- 227.976	- 239.375	- 246.556	- 253.953	- 257.762	- 260.340	- 262.943	- 264.258
RECEITA LÍQUIDA	2.773.000	3.188.950	3.571.624	3.750.205	3.862.711	3.978.593	4.038.272	4.078.654	4.119.441	4.140.038
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	- 1.926.055	- 2.192.814	- 2.431.392	- 2.550.408	- 2.611.159	- 2.688.687	- 2.728.744	- 2.754.654	- 2.779.418	- 2.790.522
LUCRO BRUTO	846.945	996.136	1.140.232	1.199.797	1.251.552	1.289.906	1.309.527	1.324.000	1.340.023	1.349.516
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	- 734.255	- 840.256	- 931.866	- 977.501	- 999.144	- 1.028.336	- 1.042.739	- 1.052.551	- 1.060.950	- 1.060.413
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	112.690	155.880	208.366	222.296	252.408	261.569	266.788	271.450	279.073	289.103
PROVISÕES DE IRPJ/CSLL	- 38.315	- 52.999	- 70.845	- 75.581	- 85.819	- 88.934	- 90.708	- 92.293	- 94.885	- 98.295
RESULTADO DO EXERCÍCIO	74.375	102.881	137.522	146.715	166.589	172.636	176.080	179.157	184.188	190.808
ATIVIDADES OPERACIONAIS										
AMORTIZAÇÕES DÍVIDAS DA RJ	41.101	-	51.283	51.283	102.566	102.566	102.566	102.566	128.208	128.208
Credores Classe I (Trabalhistas)	41.101	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	27.434	27.434	54.869	54.869	54.869	54.869	68.586	68.586
Credores Classe III (Quirografários)	-	-	23.828	23.828	47.655	47.655	47.655	47.655	59.569	59.569
Credores Classe IV (ME)	-	-	21	21	42	42	42	42	53	53
AMORTIZAÇÕES DÍVIDAS EXTRACONCURSAIS	68.542	102.813	85.677	85.677	-	-	-	-	-	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO DE CAIXA DO INÍCIO DO PERÍODO	43.000	7.732	7.800	8.361	8.116	12.139	12.208	15.722	17.313	18.293
SALDO DE CAIXA DO FINAL DO PERÍODO	7.732	7.800	8.361	8.116	12.139	12.208	15.722	17.313	18.293	20.893



GRUPO CURUCACA	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
RECEITA OPERACIONAL	4.404.296	4.404.296	4.404.296	4.404.296	4.404.296	4.404.296	4.844.725	4.844.725	4.844.725	4.844.725
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 264.258	- 264.258	- 264.258	- 264.258	- 264.258	- 264.258	- 290.684	- 290.684	- 290.684	- 290.684
RECEITA LÍQUIDA	4.140.038	4.140.038	4.140.038	4.140.038	4.140.038	4.140.038	4.554.042	4.554.042	4.554.042	4.554.042
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	- 2.790.522	- 2.790.522	- 2.790.522	- 2.790.522	- 2.790.522	- 2.790.522	- 3.069.574	- 3.069.574	- 3.069.574	- 3.069.574
LUCRO BRUTO	1.349.516	1.349.516	1.349.516	1.349.516	1.349.516	1.349.516	1.484.468	1.484.468	1.484.468	1.484.468
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	- 1.060.413	- 1.060.413	- 1.060.413	- 1.060.413	- 1.060.413	- 1.060.413	- 1.166.454	- 1.166.454	- 1.166.454	- 1.166.454
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	289.103	289.103	289.103	289.103	289.103	289.103	318.013	318.013	318.013	318.013
PROVISÕES DE IRPJ/CSLL	- 98.295	- 98.295	- 98.295	- 98.295	- 98.295	- 98.295	- 108.125	- 108.125	- 108.125	- 108.125
RESULTADO DO EXERCÍCIO	190.808	190.808	190.808	190.808	190.808	190.808	209.889	209.889	209.889	209.889
ATIVIDADES OPERACIONAIS										
AMORTIZAÇÕES DÍVIDAS DA RJ	128.208	128.208	179.491	179.491	179.491	179.491	205.133	205.133	205.133	205.133
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Classe II (Garantia Real)	68.586	68.586	96.021	96.021	96.021	96.021	109.738	109.738	109.738	109.738
Credores Classe III (Quirografários)	59.569	59.569	83.397	83.397	83.397	83.397	95.311	95.311	95.311	95.311
Credores Classe IV (ME)	53	53	74	74	74	74	84	84	84	84
AMORTIZAÇÕES DÍVIDAS EXTRACONCURSAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO DE CAIXA DO INÍCIO DO PERÍODO	20.893	23.493	26.093	27.410	28.727	30.043	31.360	36.116	40.872	45.629
SALDO DE CAIXA DO FINAL DO PERÍODO	23.493	26.093	27.410	28.727	30.043	31.360	36.116	40.872	45.629	50.385





LAUDO DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE
ECONÔMICO-FINANCEIRA

3. ANÁLISE DE VIABILIDADE

O Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo GRUPO CURUCACA sustenta sua viabilidade na geração de caixa por meio da readequação de custos e despesas operacionais e administrativas. Essa abordagem é fundamentada na experiência e conhecimento do Grupo, que é um participante importante no mercado, familiarizado tanto com os clientes quanto com os fornecedores. O GRUPO CURUCACA compreende a importância de produzir com as melhores práticas para recuperar o capital e o caixa.

Embora os fluxos de caixa sejam estimativas de longo prazo e representem a compreensão dos administradores do GRUPO CURUCACA, é crucial destacar que o negócio foi estabelecido por prazo indeterminado para cumprir seu objetivo social. Além disso, o Grupo possui uma estrutura sólida e expertise, acumulando muitos anos de sucesso antes de enfrentar a crise recente. Portanto, é razoavelmente possível que o Grupo continue operando e gerando caixa, especialmente após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

Essa análise de viabilidade leva em consideração o histórico positivo do GRUPO CURUCACA, sua posição no mercado e a expectativa de readequação de custos e despesas. É importante ressaltar que os resultados futuros podem depender de diversos fatores externos, como condições econômicas, políticas comerciais e eventos imprevisíveis, como pandemias, guerra ou desastres naturais. Portanto, é essencial acompanhar de perto a implementação do Plano e realizar ajustes conforme necessário para garantir a sustentabilidade e a continuidade das operações do Grupo.

4. CONCLUSÃO

Uma vez confirmadas as projeções e demais aspectos da recuperação, e considerando estarem corretos todos os dados e bases internas de informações que analisamos, somos da opinião que o Plano de Recuperação Judicial do GRUPO CURUCACA





LAUDO DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE
ECONÔMICO-FINANCEIRA

é viável do ponto de vista econômico-financeiro, respeitando-se as condições dos cenários apresentados e tendo por base o trabalho, os modelos e ferramentas gerenciais aplicados, de acordo com a prática usual de nossa atividade. Essa conclusão não abrange uma opinião sobre a capacidade comercial e operacional do GRUPO CURUCACA em atingir tais resultados, o que estará ainda sujeito ao impacto de fatores externos diversos, e que fogem ao controle da companhia, seus administradores e sócios.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Reforçamos que este documento foi elaborado com fundamento nas informações colhidas na base de dados do GRUPO CURUCACA, assim como em informações de mercado obtidas através de fontes externas e de acordo com as práticas do setor. Todavia, as projeções realizadas poderão não se verificar em vista de riscos normais de mercado, por razões não previstas ou não previsíveis nesse momento, ou mesmo em razão da sua implementação, que estará a cargo da administração.

A Quist Investimentos reserva-se no direito de revisar as projeções aqui contidas a qualquer tempo, conforme as variáveis econômicas, operacionais e de mercado sejam alteradas ou demais condições provoquem mudanças nas bases de estudo.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024.

Douglas Duek Silveira Bueno

226.097.898-31

Quist Kedusha Investimentos Ltda.

(Douglas Duek | Sócio Diretor)





Autenticação eletrônica 14/14
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 26 fev 2024 às 19:18:33
Identificação: #46ac68fbc5c72a51cc963e6e29818a25b0e789ec5f4fa4b20

Página de assinaturas

Douglas Bueno
226.097.898-31
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|--|
| 26 fev 2024
17:45:35 | | Vinicius Hunke Vieira da Silva criou este documento. (E-mail: vh@quist.com.br) |
| 26 fev 2024
19:18:29 | | Douglas Duek Silveira Bueno (E-mail: douglas@quist.com.br , CPF: 226.097.898-31) visualizou este documento por meio do IP 177.45.235.226 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 26 fev 2024
19:18:33 | | Douglas Duek Silveira Bueno (E-mail: douglas@quist.com.br , CPF: 226.097.898-31) assinou este documento por meio do IP 177.45.235.226 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JYZ QTSZY MTJ6M 9WHFA



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #e43f08922641be0b0176258f96d5dac1881c2eb950936aea6a5936ef03c0967c
<https://valida.ae/46ac68fbc5c72a51cc963e6e29818a25b0e789ec5f4fa4b20>

